



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 102, DE 9 DE SETEMBRO DE 2015.
(Projeto de Lei nº 107/2015)

Dispõe sobre a denominação da Rua Dezenove
no Jardim Novo Cambuí.


(Autor: Vereador Clodomiro Benedito Gonçalves)

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua Dezenove do Jardim Novo Cambuí, passa a ser denominada "Nair Ferreira Coêlho Brachi".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 9 de setembro de 2015.


Gervásio Batista Pozza
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal aos 9 de setembro de 2015.


João Francisco Mouco
Secretário Geral